

EDITAL Nº 02 – EBSERH/NACIONAL – ÁREA MÉDICA, DE 05 DE JANEIRO DE 2026**2ª RETIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas.

1. No Anexo I, Cronograma Previsto, **ONDE SE LÊ:**

13	Divulgação das inscrições efetivadas (Ampla Concorrência-AC, Pessoas com Deficiência-PCD, Negros, Indígenas, Quilombolas, Função de Jurado, Nome Social e Atendimento Especial)	20/02/2026	
14	Prazo para apresentação de recursos contra indeferimento das inscrições (Ampla Concorrência-AC, Pessoas com Deficiência-PCD, Negros, Indígenas, Quilombolas, Função de Jurado, Nome Social e Atendimento Especial)	23/02/2026 24/02/2026	-

LEIA-SE:

13	Divulgação das inscrições efetivadas (Ampla Concorrência-AC, Pessoas com Deficiência-PCD, Negros, Indígenas, Quilombolas, Função de Jurado, Nome Social e Atendimento Especial)	23/02/2026	
14	Prazo para apresentação de recursos contra indeferimento das inscrições (Ampla Concorrência-AC, Pessoas com Deficiência-PCD, Negros, Indígenas, Quilombolas, Função de Jurado, Nome Social e Atendimento Especial)	24/02/2026 25/02/2026	-

24 de fevereiro de 2026

Arthur Chioro
Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh